



PORTARIA Nº 63 – GAB/PMSR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, Marlon Rodrigues de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do Município Santa Rosa do Piauí - PI, biênio 2025/2026, que será composto dos seguintes membros.

I REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: Francisca Rodrigues de Sousa e Silva

SUPLENTE: Naiely da Silva Bispo Damasceno

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

TITULAR: Jaciana de Sousa Bispo Quaresma

SUPLENTE: Bruna Rodrigues de Sousa

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

TITULAR: Hermita Maria de Freitas Silva

SUPLENTE: Karlos Alberto Ferreira de Araujo Júnior

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

TITULAR: Jefferson Douglaws Martins Ferreira

SUPLENTE: Antonio Lima da Silva

V – SECRETAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;

TITULAR: Francisco Alaesio Silvestre da Silva

SUPLENTE: Denis de Oliveira Sousa

II REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

VI – IGREJA EVANGELICA JERUSALEM CELESTE;

TITULAR: Paulo Henrique da Silva Macieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 11.963.266/0001-56

Rua São Francisco, nº SN, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piaul santarosadopiaui.pi.gov.br - semas.santarosadopiaui@gmail.com





SUPLENTE: Francinete Silva das Neves

VII – IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

TITULAR: Yorksilandia Aparecida Fernab

SUPLENTE: Homero Amorim

VIII – IGREJA CATOLICA

TITULAR: Maria do Socorro Rocha da Silva

SUPLENTE: Elizangela Ferreira dos Santos Ramos

IX – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;

TITULAR: Elesbão Muniz da Costa

SUPLENTE: Maria Bernadete Caminha

X – IGREJA BATISTA

TITULAR: Nayara Leticia dos Santos Sousa Silva

SUPLENTE: Maria Teresa Martins de Brito e Silva

Revogadas as disposições em contrário, com ênfase na portaria, entra o presente conselho em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, no dia 21 de fevereiro de 2025.

Marlon Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal 2025-2028